



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1209, DE 10 DE AGOSTO 2022.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, cria o Projeto/1038 CV para Implantação de Estacionamento na sede da Prefeitura, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária na importância de R\$ 336.158,04 (trezentos e trinta e seis mil cento e cinquenta e oito reais e quatro centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.142, de 22 de dezembro de 2021), cria o Projeto/1038 – CV PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA SEDE DA PREFEITURA, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 336.158,04

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

15.451.0007.1038 – CV para Implantação de Estacionamento na Sede da Prefeitura.

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 326.742,23

F.R.: 01 701

Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos Estados.

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

15.451.0007.1038 – CV para Implantação de Estacionamento na Sede da Prefeitura.

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 9.415,81

F.R.: 01 500

Recursos não Vinculados de Impostos



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, fonte de Recursos 01.500 - Recursos do Tesouro – Não Vinculados de Impostos - Recursos Ordinários, fonte de recursos STN (MSC) 1.500, Fonte de Recursos 01.701 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente - Outras Transferência de Convênios e Instrumentos Congêneres dos Estados, fonte de recursos STN (MSC) 1.701.

Excesso de Arrecadação: R\$ 326.742,23

Anulação (-): R\$ - 51.134,00

02 - Poder Executivo

02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento

99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99 – Reserva de Contingência..... R\$ -9.415,81

F.R.: 01 500

Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
01.701	1.701	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 326.742,23

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
9999.9999	9.9.99.99	01.500	R\$ 9.415,81	-
0005.1038	4.4.90.51	01.500	-	R\$ 9.415,81



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Suplementar
0005.1038	4.4.90.51	01.701	R\$ 326.742,23
0005.1038	4.4.90.51	01.500	R\$ 9.415,81

Mirante da Serra – RO, 10 de Agosto de 2022.

EVALBO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - GO

10 AGO. 2022 - 17 AGO. 2022

Publicado


Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 6349/2022


— 10 AGO. 2022 - 17 AGO. 2022

MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 940/GP/CMMSIRO/2021